ASSICORREIO

O Sr°. ISMAEL ARTUR LANGKAMER, produtor rural, localizado na Gleba 04, Linha TB 17, Lote 21, PA Tabajara II, Zona Rural no Município de Machadinho D' Oeste / RO com o CPF: 272.059.752-04, torna publico que requereu a NUCOF/SEDAM em 23 de Janeiro de 2017 a Licença Prévia para a atividade: Piscicultura em tanques escavados.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI O Sro. ISMAEL ARTUR LANGKAMER,

produtor rural, localizado na Gleba 04, Linha TB 17, Lote 21, PA Tabajara II, Zona Rural no Município de Machadinho D' Oeste / RO com o CPF: 272.059.752-04, torna publico que requereu a NUCOF/SEDAM em 23 de Janeiro de 2017 a Licença de Instalação para a atividade: Piscicultura em tanques escavados.

ESTADO DE RONDÔNIA ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES CHICO MENDES

AVISO DE LICITAÇÃO ROCESSO N. º 001/ARPP PROCESSO N. ° 001/ARPP CHICO MENDES/2017. CARTA CONVITE N° 001/ARPP **CHICO MENDES/2017**

A Associação Rural de Pais e Professores Chico Mendes, localizada à linha 160 km 4,5 lado norte em Novo Horizonte do Oeste, através do Presidente da Comissão de Licitação e sua Equipe de Apoio, torna publico para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada licitação sob a modalidade de CARTA CONVITE Nº 001/ARPP CHICO MENDES/2017, para atender as necessidades da referida Associação, concernente a: Do Objetivo: Regularização Ambiental,

Perfuração e Instalação de um Poço Artesiano com o objetivo de suprir as necessidades de abastecimento hídrico da Escola Família Agrícola Chico Mendes localizada na linha 160 km 4,5 lado norte, município de Novo Horizonte do Oeste conforme Anexo ao Processo nº 001/ ARPP CHICO MENDES/2017. Tal certame será baseado nos termos da Lei 8.666/93.

Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada dia 01 de Fevereiro de 2017, do corrente ano às 9:00 horas na sala de administra-tiva da Associação Rural de Pais e Professores Chico Mendes de Novo Horizonte do Oeste, sito a Linha 160 Km 4,5 norte, zona rural.

Autorização: A realização desta licitação

encontra-se autorizada no processo administra-tivo Nº 001/ARPP CHICO MENDES/2017 e EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 001/ARPP CHICO MENDES/2017

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA DA CATEGORIA ECO-NÔMICA.

As despesas correrão por conta do Convenio nº 182/PGE - 2016.

Das Informações complementares: De segunda a Sexta-feira, no ĥorário das 07:30 as 11:30 horas, através do telefone (069) 98462-3395/98485-3716 ou no endereço supra, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

> Novo Horizonte do Oeste - RO. 23 de Janeiro de 2017.

Anselmo Oliveira Duarte - Presidente Presidente Comissão de Licitação

En ALBERTO BORCHARDT no CPE 478.217.017-34, portador do nº RG 554.150 SSP/ES, localizado na LH 140. KM 35. LT 105 E 106, GL 03, zona rural de Alta Floresta D'Oeste (RO), torna público que requereu junto a SEDAM-RO em 11/01/2017, o pedido de OUTORGA para a atividade de piscicultura.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 6752/GAB/PM/JP/2016 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2844, de 07 de julho de 2015, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, conforme a seguir descritos:

8 1º Acréscimo (+):

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS 808 20.606.0007.2065.0000 Manut.Recup.

Conserv.de Drenagem e Paviment.Estradas Vicin 87.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TER-CEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

§ 2º Redução (-):

02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO

MUN. DE OBRAS 765 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efe-tuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2844/2015 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

> Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de novembro de 2016.

> > JESUALDO PIRES

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

O Sr. ANTONIO ZOTESSO, inscrito no CPF sob o n° 190.776.459-34, residente a LINHA 37, GLEBA 12 B, LOTE 36 KM 24, LOTRE 36 KM 24, S/N, ZONA RURAL, SÍTIO SANTO ANTÔNIO, no município de Teixeiró-polis. Comunica o extravio da Notas Fiscais de Produtor Rural, MOD. 04 de número 000002, e 000005, de acordo com a Ocorrência Policial nº 2691N2017.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JEPARANÁ

DECRETO N. 6751/GAB/PM/JP/2016 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Nomeia Comissão Especial para proceder a localização e avaliação de imóvel para locação pelo Município, no qual deverá funcionar o Arquivo Geral, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 1-12937/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder a localização e avaliação de imóvel para locação pelo Município no qual deverá funcionar o Arquivo Geral, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

I - Adelmo Apolinário da Silva;

II - Nilton Leandro Motta dos Santos;

III - Vanderlei Candido Ferreira; IV – Enelicio Palma dos Santos.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada, deverá diligenciar no sentido de levantar todas as opções de edificações que se adaptem às necessidades do Arquivo Geral do Município.

Art. 3º A localização e avaliação dos imóveis de que trata o presente Decreto, deverão ser concluídas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, encaminhando-se relatório circunstanciado de suas conclusões a Procuradoria-Geral do Município para devida análise jurídica.

Art. 4º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, as atividades desenvolvidas pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

> Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de novembro de 2016.

> > JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

O Srº CLÁUDIO ALVES DA SILVA, produtor rural, localizado na Linha TB-10,Gleba 04, Lote 257, PA Tabajara II, Zona Rural no Município de Machadinho D' Oeste / RO com o CPF: 593.460.272-15, torna publico que requereu ao NUCOF/SEDAM em 23 de Janeiro de 2017 a Licença Prévia para a atividade: Piscicultura em tanques escavados.

PEDIDO DE LIÇENÇA

DE INSTALAÇÃO – LI
O Sr° CLÁUDIO ALVES DA SILVA, produtor rural, localizado na Linha TB-10,Gleba
04, Lote 257, PA Tabajara II, Zona Rural no
Município de Machadinho D' Oeste / RO com o CPF: 593.460.272-15, torna publico que requereu ao NUCOF/SEDAM em 23 de Janeiro de 2017 a Licença de Instalação para a atividade: Piscicultura em tanques escavados.

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO
DE OUTORGA DE ÁGUA
O Srº CLÁUDIO ALVES DA SILVA, produtor rural, localizado na Linha TB-10,Gleba
04, Lote 257, PA Tabajara II, Zona Rural no Município de Machadinho D' Oeste / RO com o CPF: 593.460.272-15, torna publico que requereu ao COREM/SEDAM em 23 de Janeiro de 2017 a OUTORGA de Recursos Hídricos para a atividade: Piscicultura em tanques escavados.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, localizada à Av. Governador Jorge Teixeira Nº 935, Centro, Inscrita no CNPJ n° 63.761.993/0001-34, torna público que REQUEREU junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a LICENÇA PRÉVIA, referente à Pavimentação Asfaltica em Vias Urbanas com Meio-Fio Sajertas na av. Brasil do município de Seringueiras/RO no Município de Seringueiras/RO.

Seringueiras/RO, 18 de janeiro de 2017.

Leonilde Alflen garda Prefeita Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL **DE SERINGUEIRAS**

LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, localizada à Av. Governador Jorge Teixeira Nº 935, Centro, Inscrita no CNPJ n° 63.761.993/0001-34, torna público que REQUEREU junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a LICENÇA PRÉVIA, referente à Pavimentação Asfaltica em Area Urbanas em Blocos Sextavados na av. Gover-nador Valadares com meio-Fio e Sarjetas para município de Seringueiras/ROno Município de Seringueiras/RO.

Seringueiras/RO, 18 de janeiro de 2017.

Leonilde Alflen garda Prefeita Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 19/2016

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao que dispõe o Art. 49 da Lei 8.666/93; RESOLVE: Revogar o pregão 19/2016, que trata da aquisição de materiais gráficos no sistema de registro de pre-ços, haja vista a necessidade de adequação dos pedidos das Secretarias constantes no referido pregão, tornando necessária a reformulação da fase interna do certame. Maiores informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cplnbo@hotmail.com

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 20 de janeiro de 2017.

HÉLIO DA SILVA PREFEITO

ANUNCIE COM A GENTE

E ganhe seu encarte gratuito.

INFORMAÇÕES-3421-6853

Email: redacao@correiopopular.net, redacaocp@hotmail.com